



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Gerência de Apoio às Sessões  
Primeira Câmara Cível

---

PAUTA DE JULGAMENTO  
19ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL ( 14.7.2022 )

**PAUTA DE JULGAMENTO** elaborada nos termos dos artigos 65 a 68, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, para a **19ª Sessão Ordinária da Primeira Câmara Cível**, que será realizada no dia **14.7.2022**, às **9:00 horas**, ou nas subsequentes (fuso horário oficial do Acre), em ambiente virtual, utilizando-se do SAJ/SG5WEB (remoto) e aplicativo de videoconferência, via internet, através do programa utilizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Google Meet), em conformidade com as Resoluções n.ºs 313, 314 e 318, Portaria 61, ambas do Conselho Nacional de Justiça; Portarias Conjuntas n.ºs 22, 23, 25, 26, 30 e 32/2020 (GAPRE e COGER); Portarias n.ºs 674/2020 e 700/2020 (GAPRE) e Portaria n.º 674/2020 (GAPRE) e Artigo 35-B, § 2º, da Emenda Regimental n.º 15/2020 (TPADM), ficam as partes, por seus procuradores, desde já intimadas:

**A) Da inclusão do (s) processo (s) relacionado (s) nesta pauta para julgamento presencial, a ser realizada por videoconferência.**

**B) Para, querendo, havendo previsibilidade legal ou regimental, manifestar nos respectivos autos sobre o interesse em realizar sustentação oral, até o prazo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência (CPC, Art. 937, § 4º) da sessão de julgamentos, devendo indicar o endereço de e-mail e contato telefônico com WhatsApp, objetivando possibilitar a conexão para tal finalidade no computador ou via telefone, desde que possibilitem áudio e vídeo. Ficando o membro do Ministério Público e o advogado no aguardo de contato da Secretaria para conexão à sala de videoconferência.**

**C) Considerar-se-á desistente do pedido de sustentação oral a parte que manifestar interesse em realizar sustentação oral e obrigatoriamente não informar endereço de e-mail e número de seu telefone que possibilite a conexão à sala de videoconferência.**

**D) Todos que participarem das sessões de julgamentos deverão zelar pelas condições técnicas para a transmissão audiovisual, de manifestações, de sustentação oral, tais como acesso à internet e instalação do aplicativo no equipamento a ser utilizado.**

**E) Da utilização de trajes adequados visando o comparecimento e participação na sessão de julgamento por videoconferência.**

**F) Do desligamento dos equipamentos de áudio e vídeo no final da participação da videoconferência.**

**G) Da realização da sessão por videoconferência fica vedada: a gravação e registro por usuários não autorizados; a realização de streaming, caracterizado como distribuição digital de conteúdo audiovisual pela internet em tempo real; e a reprodução de registros por qualquer meio sem autorização ou que não seja para fins de defesa.**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Gerência de Apoio às Sessões**  
**Primeira Câmara Cível**

---

**1.**

**Apelação Cível 0700736-20.2021.8.01.0007**

Origem : Xapuri / Vara Única - Cível  
Assunto : Compra e Venda  
Órgão : Primeira Câmara Cível  
Relator : Des. **Luís Camolez**  
**Apelante : Clemilton Almeida de Lima.**  
Advogado : José Everaldo da Silva Pereira (OAB: 4077/AC).  
**Apelado : Alcimar Ferreira de Almeida.**  
Advogado : Jorai Salim Pinheiro de Lima (OAB: 2184/AC).

**2.**

**Apelação Cível 0701593-84.2021.8.01.0001**

Origem : Rio Branco / 3ª Vara Cível  
Assunto : Fornecimento de Energia Elétrica  
Órgão : Primeira Câmara Cível  
Relator : Des. **Luís Camolez**  
**Apelante : Mirtil Silva de Carvalho Junior.**  
Advogado : Leonardo das Neves Carvalho (OAB: 2797/AC).  
**Apelado : Energisa Acre - Distribuidora de Energia.**  
Advogada : Denner B. Mascarenhas Barbosa (OAB: 4788/AC).

**3.**

**Apelação Cível 0010579-20.2011.8.01.0001**

Origem : Rio Branco / 2ª Vara Cível  
Assunto : Direito Civil  
Órgão : Primeira Câmara Cível  
Relatora : Desª **Denise Bonfim**  
**Apelante : Juvenal José Andrade.**  
Advogado : Márcio Rogério Dagnoni (OAB: 1885/AC).  
Advogada : Andrea Medeiros Guedes Cabral Oliveira (OAB: 3337/AC).  
**Apelado : Thiago Moisés Maia Lisboa.**  
Advogado : Christopher Capper Mariano de Almeida (OAB: 3604/AC).

**4.**

**Apelação Cível 0700811-82.2018.8.01.0001**

Origem : Rio Branco / 4ª Vara Cível  
Assunto : Direito Civil  
Órgão : Primeira Câmara Cível



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Gerência de Apoio às Sessões**  
**Primeira Câmara Cível**

---

Relatora : Des<sup>a</sup> **Denise Bonfim**  
**Apelante /**  
**Apelado** : **Valog Transportes Eireli - Epp.**  
Advogado : Alessandro Callil de Castro (OAB: 3131/AC).  
Advogado : Gelson Gonçalves Neto (OAB: 3422/AC).  
**Apelado /**  
**Apelante** : **Recol - Distribuição e Comércio Ltda.**  
Advogado : Felipe Ferreira Nery (OAB: 3540/AC).  
Advogado : Gilliard Nobre Rocha (OAB: 2833/AC).  
Advogada : Emmily Teixeira de Araújo (OAB: 3507/AC).

Secretaria da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do  
Acre, em 04 de julho de 2022.

**Bel<sup>a</sup>. Márcia Cristina dos Santos Salazar Cabral da Cunha**  
Secretária da 1<sup>a</sup> Câmara Cível